

**Belo Horizonte, 19 de setembro de 2022.**

## **CHAMADA AO PROJETO 004/2022**

### **Estágio de nível superior para estudantes de Ciências Biológicas e Antropologia com Habilitação em Arqueologia**

#### **1 - Identificação**

O Instituto Prístino, com fundamento na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, resolve abrir o Processo Seletivo Simplificado para estágio que visa à contratação de duas estagiárias(os), para execução de atividades em Projeto do Instituto Prístino monitorado pela plataforma Semente, distribuídas conforme as seguintes formações:

- Uma vaga para graduanda(o) em Ciências Biológicas;
- Uma vaga para graduanda(o) em Antropologia com Habilitação em Arqueologia.

#### **2 - Disposições preliminares.**

2.1 - Cada estagiária(o) cumprirá carga horária de 20 horas semanais (dentro do horário comercial).

2.2 - Cada estagiária(o) receberá, a título de bolsa, a importância mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

2.3 - Cada estagiária(o) receberá, ainda, auxílio transporte, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

2.4 - É assegurado a cada estagiária (o), sempre que o período de estágio for superior a 1 (um) ano, recesso remunerado de 30 (trinta) dias. O recesso será concedido de forma proporcional, caso o estágio ocorra em período inferior a 1(um) ano.

2.5 - Cada estagiária(o) terá direito ao seguro contra acidentes pessoais.

2.6 - É vedado à(ao) estagiária(o) acumular o recebimento de bolsas de estágio.

2.7 - O estágio será realizado de forma híbrida, ou seja, tanto em home office, quanto presencialmente, na sede do Instituto Prístino, em regime a ser acordado entre as partes.

### 3 - Atividades.

3.1 - As atividades a serem desenvolvidas pela(o) estagiária(o) são:

- a) Pesquisa em documentos técnicos públicos;
- b) Inserir informações coletadas no banco de dados do projeto;
- c) Apoiar na análise do estado de conservação do entorno de cavidades e bens arqueológicos por meio de imagens de satélite;
- d) Apoiar a elaboração de relatórios técnicos a partir das análises do banco de dados;
- e) Contribuir com a produção de conteúdo para o plano de comunicação do projeto.

### 4 - Diferenciais.

4.1 - Serão considerados diferenciais na análise curricular:

- a) Conhecimento básico do Excel;
- b) Conhecimento básico do Google planilhas e/ou;
- c) Conhecimento básico do Libreoffice Calc ou similar;
- d) Conhecimentos/experiências desejáveis listadas nos itens 5 e 6.

### 5 - Pré-requisitos para estudantes de Ciências Biológicas.

5.1 - Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo são:

- a) A(O) estudante precisa estar devidamente matriculada(o) em uma instituição de ensino superior;

b) Previsão de conclusão da graduação em Ciências Biológicas posterior a julho/2024;

c) É desejável que o candidato curse ou tenha cursado as seguintes disciplinas:

- Metodologia de Campo;
- Ecologia ou alguma optativa relacionada;
- Impacto Ambiental;
- Biologia da Conservação.

d) A(O) estagiária(o) precisa possuir as ferramentas básicas de trabalho (computador, conexão à internet banda larga, mesa, cadeira...), visto que o estágio está será realizado no regime híbrido, ou seja, tanto em home office, quanto presencialmente.

## 6 - Pré-requisitos para estudantes de Antropologia.

6.1 - Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo são:

a) A(O) estudante precisa estar devidamente matriculada (o) em uma instituição de ensino superior;

b) Cursar, no mínimo, o terceiro período;

c) Ter optado pela Habilitação em Arqueologia;

d) Cursar ou ter cursado, ao menos as seguintes disciplinas:

- Arqueologia Brasileira;
- História do Pensamento Arqueológico;
- Métodos e Técnicas de Pesquisa Arqueológica.

e) É desejável que a(o) candidata(o) curse ou tenha cursado as seguintes disciplinas:

- Arqueologia Histórica;

- Laboratório de Pesquisa em Arqueologia I.

f) Previsão de conclusão da graduação em Antropologia posterior a julho/2024;

g) A(O) estagiária(o) precisa possuir as ferramentas básicas de trabalho (computador, conexão à internet banda larga, mesa, cadeira...), visto que, o estágio está previsto para ser realizado, no sistema híbrido, ou seja, tanto em home office, quanto em regime presencial.

## 7 - Como se candidatar.

7.1 - Preencher e enviar o formulário disponível no link:  
<https://forms.gle/SXdTwmRGSH8jLmZY8>

7.2 - O Currículo (lattes ou vitae) e comprovante de matrícula deverão ser anexados diretamente no formulário.

7.3 - O formulário deve ser enviado até às 23:59 horas do dia 30 de setembro de 2022. Poderão ser marcadas entrevistas, em dia e horário previamente combinado para esclarecimento de dúvidas e alinhamento das atividades com a selecionada (o).


## 8 - Método de avaliação.

8.1 - A seleção irá considerar a análise curricular, a entrevista e a experiência. A(O) estudante selecionada(o) será convidada(o) para as negociações subsequentes.


## 9 - Coleta de dados – Currículos:

O currículo será coletado para fins específicos de seleção, portanto, a(o) candidata(o) deverá fornecer apenas as informações solicitadas ou aquelas que ela(e) entende serem úteis para um primeiro contato. Os currículos serão armazenados por 1 (um) ano em nossa base de dados e excluídos após esse prazo.




 [institutopristino.org.br](http://institutopristino.org.br)  
 @institutopristino  
 /linkedin.com/in/instituto-pristino/

Caso alguma(algum) candidata(o) queira que o currículo seja eliminado de nossa base de dados antes do período mencionado, enviar e-mail solicitando a exclusão para [contato@institutopristino.org.br](mailto:contato@institutopristino.org.br).

 Rua Três de Maio, 56, Santa Helena,  
Belo Horizonte, Minas Gerais,  
Cep 30642-180.

 [contato@institutopristino.org.br](mailto:contato@institutopristino.org.br)

 (31) 3643-0452